



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 003/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 069/2022, de 04 de outubro de 2022, torna público que com relação ao Convite N.º 003/2023 que tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MISTA (AÇO E CONCRETO ARMADO) SOBRE Córrego Lajeado – LATITUDE 15° 58’ 23,98” - LONGITUDE 54°46’ 28,80” NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT.”**, sagrou-se vencedora a empresa **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, que pode atender ao objeto, pelo valor global de **R\$ 154.811,20 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Onze Reais e Vinte Centavos)**, e se ateve as conformidades do referido Edital, que compõem a primeira fase deste processo, e, consequentemente de acordo com a Lei n.º 8.666/93. **São Pedro da Cipa – MT, 18 de abril de 2023. MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL.**

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO	
PMSPC/MT. EM:	<u>18 / 04 / 2023</u>
POR:	<u>Marciana Cherubim</u>
CARGO/FUNÇÃO:	<u>membro CPL</u>
MATR N.º:	<u>376</u>
ASS. OU RUBICA:	<u>[assinatura]</u>

PUBLICADO(A) POR ATRIBUIÇÃO
FMS/PM/MT EM: 1 - 120
POR _____
CARROBUREÇÃO _____
MATER Nº _____
ASS. OU RUBICA: _____

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 003/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 003/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 069/2022, de 04 de outubro de 2022, torna público que com relação ao Convite N.º 003/2023 que tem por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MISTA (AÇO E CONCRETO ARMADO) SOBRE Córrego LAJEADO – LATITUDE 15° 58' 23,98" - LONGITUDE 54°46' 28,80" NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT."**, sagrou-se vencedora a empresa **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, que pode atender ao objeto, pelo valor global de **R\$ 154.811,20 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Onze Reais e Vinte Centavos)**, e se ateu as conformidades do referido Edital, que compõem a primeira fase deste processo, e, consequentemente de acordo com a Lei n.º 8.666/93. **São Pedro da Cipa – MT, 18 de abril de 2023. MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL.**

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2023**Contratante:** Município de São Pedro da Cipa-MT**Contratada:** GEERLOFS REZENDE**Objeto:** "Aquisição de peixes para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade, durante a Semana Santa no Município de São Pedro da Cipa- MT"**Prazo:** 30 (trinta) dias.**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais)**ASSINATURA:** 06 de Abril de 2023.**EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2023****Contratante:** Município de São Pedro da Cipa-MT**Contratada:** INSTITUTO TECNOLÓGICO DA INFORMAÇÃO S/C**Objeto:** "Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada na realização de Pesquisas com Metodologia aplicada por meio de entrevistas para avaliação a performance do Município quanto à execução das políticas Públicas da Saúde, Educacional e Sociais"**Prazo:** 12 (doze) meses.**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.880,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)**ASSINATURA:** 10 de Abril de 2023.**EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2023****Contratante:** Município de São Pedro da Cipa-MT**Contratada:** PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO VILA ÉRICA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA – 2ª ETAPA"**Prazo:** 06 (seis) meses.**VALOR GLOBAL:** R\$ 320.771,40 (Trezentos e Vinte Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos)**ASSINATURA:** 20 de Abril de 2023**EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2023****Contratante:** Município de São Pedro da Cipa-MT**Contratada:** PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MISTA (AÇO E CONCRETO ARMADO) SOBRE Córrego LAJEADO – LATITUDE 15° 58' 23,98" - LONGITUDE 54°46' 28,80" NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT."**Prazo:** 06 (seis) meses.**VALOR GLOBAL:** R\$ 154.811,20 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Onze Reais e Vinte Centavos)**ASSINATURA:** 20 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

RESOLUÇÃO N.º 001 / 2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos; Ouvidoria do Legislativo; Carta de Serviços aos Usuários; Quadro Geral dos Serviços Públicos Prestados; Conselho de Usuários – COUSP e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que, o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO o artigo 37, § 3º, da Constituição Federal, que assegura o direito de participação do usuário na administração pública direta e indireta.

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, institui normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, no Capítulo IV que estabeleceu as atribuições principais das Ouvidorias, sem prejuízo de outros normativos em regulamento específico;

CONSIDERANDO o projeto "Ouvidoria para Todos" do TCE-MT, que prevê estratégia e ações visando orientar e fiscalizar as unidades jurisdicionadas na adequação as normas vigentes na Lei n.º 13.460/2017;

CONSIDERANDO, os termos da Nota Técnica n.º 02/2021 – TCE-MT;

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Resolução regulamenta no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Serra Nova Dourada-MT, os procedimentos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de que trata a Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, bem como, as atribuições e procedimentos da Ouvidoria Legislativa, Quadro Geral dos Serviços Públicos Prestados e institui Carta de Serviços aos Usuários e o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos e dá outras providências.

Parágrafo único. A aplicação desta Resolução não afasta a necessidade de cumprimento do disposto em leis específicas e em normas regulamentadoras, quando se tratar de serviço ou atividade sujeita a regulação ou supervisão, bem como, na Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, quando caracterizada relação de consumo e na Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º O Poder Legislativo deverá assegurar aos cidadãos usuários de serviços públicos o direito de acesso aos serviços da ouvidoria, que será proporcionando mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os prin-